DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 16 DE ABRIL DE 2020

QUINTA-FEIRA - PÁGINA 4

blico para conhecimento dos licitantes e demais interessados, que do dia 16 de abril de 2020 a 04 de maio de 2020 até às 10h00min. (Horário de Brasília), estará recebendo as Propostas de Preços e Documentos de Habilitação referentes a este Pregão, no Endereço Eletrônico www.comprasnet.gov.br. A Abertura das Propostas acontecerá no dia 04 de maio de 2020, às 10h00min. (Horário de Brasília) e o início da Sessão de Disputa de Lances ocorrerá a partir das 10h00min. do dia 04 de maio de 2020 (Horário de Brasília). O edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados para consulta na Central de Licitações | Rua do Rosário, 77 - Centro - Ed. Comte. Vital Rolim - Sobreloja e Terraço - Fortaleza-CE, no e-compras: http://compras.fortaleza.ce.gov.br/publico/index.asp, no www.comprasnet.gov.br, assim como no Portal de Licitações do TCE-CE: http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes/. Maiores informações pelo telefone: (85) 3452.3477 | CLFOR. Fortaleza -CE, 15 de abril de 2020. Hildemberg Fernandes Pereira -PREGOEIRO(A) DA CLFOR.

SECRETARIA MUNICIPAL DA SEGURANÇA CIDADÃ

EXTRATO DO CONTRATO Nº 09/2020 - NA-TUREZA DO ATO: Termo de Contrato de Compra, que fazem entre si o Município de Fortaleza, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA SEGURANÇA CIDADÃ inscrita no CNPJ sob nº 17.904.427/0001-17 e o SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS DO ESTADO DO CEARÁ - SINDIÔNIBUS, inscrito no CNPJ sob o nº 07.341.423/0001-14. DO OBJETO: Fornecimento de "Vale-Transporte Eletrônico - VTE - URBANO e METROPOLITANO" para utilização no Sistema de Transporte Coletivo Urbano e Metropolitano de Fortaleza/CE, nos termos da Lei Federal nº 7.418/85 e alterações, Decreto nº 95.247/87 e Decreto Municipal nº 9.142/93. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o art. 25, inciso I, da Lei 8.666/93, alterada e consolidada, c/c o Processo de Inexigibilidade da Licitação nº P 048596/2020. DO VALOR E DO REAJUSTAMENTO DO PRE-ÇO: O valor global do presente contrato é de R\$ 200.229,60 (duzentos mil. duzentos e vinte e nove reais e sessenta centavos). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos: Projeto/Atividade: 17.101.06.122.0001.2016.0010; Elemento de Despesa: 33.90.39; Fonte: 0. 1. 001.0000.00.01. DOS PRA-ZOS E DA VIGÊNCIA E EXECUÇÃO: O prazo de vigência deste Contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, devendo a CONTRATANTE, caso não haja prorrogação ou edição de novo contrato, proceder à devolução de todos os cartões cedidos em perfeito estado de funcionamento. Parágrafo Único - A CONTRATANTE se obriga a pagar o valor correspondente a 10 (dez) tarifas municipais de Fortaleza (CE) e/ou 10 (dez) tarifas praticadas no 1º Anel Tarifário do sistema Metropolitano de Fortaleza por cada cartão que deixar de ser devolvido ao CONTRATADO. O presente contrato poderá, a critério da CONTRATANTE, ser prorrogado mediante termo aditivo, obedecido ao disposto na Lei Nº 8.666/93 e alterações posteriores. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sr.ª KELLY KARINY CHAVES MELO COSTA, matrícula 45.725, Gerente da Célula de Gestão de Pessoas, especialmente designado para este fim pela CONTRATANTE e a Sr.ª VALÉRIA DA SILVA POLICAR-PO SILVEIRA, matrícula 56.092, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, doravante denominado simplemente de GESTOR ASSINAM. Incé Maria Rarho07 de abril de 2020. **José Maria Barbosa Soares - SECRE-**TÁRIO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SEGURANÇA CIDA-DÃ.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 10/2020 - NA-TUREZA DO ATO: Termo de Contrato de Compra, que fazem entre si o Município de Fortaleza, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA SEGURANÇA CIDADÃ inscrita no CNPJ sob nº 17.904.427/0001-17 e a empresa Brilhares Produtos de Limpeza Eireli-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 26.230.868/0001-71. DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE 480 (QUATROCENTOS E OITENTA) UNIDADES DE DETERGENTE ACONDICIONADO EM EMBA-LAGEM DE 500 ML E 30 (TRINTA) PACOTES DE PAPEL TOALHA, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES EMERGN-CIAIS DESTA SECRETARIA, DE ACORDO COM ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS TERMO DE REFERÊNCIA, ATRAVÉS DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o o Processo de Compra Direta nº P118961/2020 e seus anexos, o parecer da Assessoria Jurídica da SESEC nº 97/2020 os preceitos do direito público e a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; com suas alterações e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. DO VALOR E DO REAJUSTAMENTO DO PRECO: O valor global do presente contrato é de R\$ 921.90 (novecentos e vinte e um reais e noventa centavos). DA DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos: Projeto/Atividade: 17.101.06.122.0001.2016.0010; Elemento de Despesa: 33.90.30; Fonte: 0. 1. 001.0000.00.01. DOS PRAZOS E DA VIGÊNCIA E EXECUÇÃO: O Contrato a ser firmado com a empresa classificada terá validade de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da sua assinatura. A publicação resumida do instrumento de contrato dar-se-á na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993. O prazo de execução do objeto em ate 3 (três) dias, contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. DA FISCALIZAÇÃO: A execução da entrega do objeto contratual será acompanhada e fiscalizada por ADRIANA MA-RIA AMARAL ARAUJO TEIXEIRA, matrícula nº 107.119, especialmente designado para este fim pela contratante, e por VALERIA DA SILVA POLICARPO SILVEIRA matrícula nº 56.092 responsável pela Gestão de Contratos da SESEC de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, doravante denominado simplesmente de GES-TOR. ASSINAM: José Maria Barbosa Soares - SECRETÁ-RIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SEGURANÇA CIDA-DÃ - SESEC e o Sr Alyson da Silva Vieira - REPRESEN-TANTE DA EMPRESA BRILHARES PRODUTOS DE LIMPE-ZA EIRELI-ME. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 14 de abril de 2020. José Maria Barbosa Soares - SECRETÁRIO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SEGURANÇA CIDADÃ.

SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS

PORTARIA Nº 26/2020 - SEFIN - O SECRETÁ-RIO MUNICIPAL DAS FINANÇAS DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Legislação Municipal, em especial, pela Lei Complementar nº 176, de 19 de dezembro de 2014, pelo art. 43, caput, da Lei nº 6.794, de 27